



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 119/2022

PROCESSO PMBJ/RN N.º 4.135/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 021/2022

CONTRATO Nº 119/2022 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E INSTRUMENTAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, E A EMPRESA JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIELI - ME, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 4.135/2022.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a Rua Manoel Ângelo Bezerra nº 91 – Centro - nesta cidade, portador do RG nº 514.929 - SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado a empresa **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME** – CNPJ de nº 26.690.173/0001-72, localizada à Av. Interventor Mario Câmara, nº 2661, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, aqui representado pelo Senhor Tonio Fernando Silveira Mariz, portador do RG nº 003.449.678, CPF nº 007.422.234-18, doravante denominado simplesmente **Contratado**, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações e do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2022**, têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológicos e instrumentais, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato é R\$ 349.811,24 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

Nº	LOTE 02	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BABADOR DENTAR DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 100 UND	BIODINAMICA	PCT	400	R\$16,64	R\$6.656,00
12	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
13	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
14	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	FAVA	UND	200	R\$3,14	R\$628,00
15	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	FAVA	UND	200	R\$3,14	R\$628,00
16	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	FAVA	UND	200	R\$3,14	R\$628,00
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1016HL	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1190	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 F	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
21	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 FF	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80

TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ:0742223418
 Assinado de forma digital por TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ:0074223418

Assinado eletronicamente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9cf9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aaf4abe61d83b47ee62916>





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9c9fbab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aa4fab61d83b47ee62916>

22	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
23	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
24	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
25	BROCA DIAMANTADA Nº 3168	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
26	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
27	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
28	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
29	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
30	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF	FAVA	UND	120	R\$3,14	R\$376,80
31	BROCA DIAMANTADA Nº 3081	FAVA	UND	100	R\$3,14	R\$314,00
32	BROCA DIAMANTADA Nº 3082	FAVA	UND	100	R\$3,14	R\$314,00
33	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 HASTE LONGA (28MM)	MICRODONT	UND	100	R\$19,67	R\$1.967,00
34	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 HASTE LONGA (28MM)	MICRODONT	UND	100	R\$19,67	R\$1.967,00
35	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA (28MM)	MICRODONT	UND	100	R\$20,84	R\$2.084,00
36	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HL Nº 4	MICRODONT	UND	100	R\$19,67	R\$1.967,00
37	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HL Nº 6	MICRODONT	UND	100	R\$19,67	R\$1.967,00
38	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 2,4, 6 e 8.	MICRODONT	UND	150	R\$8,44	R\$1.266,00
39	BICARBONATO DE SÓDIO (Pó) PARA USO DE PROFILAXIA DENTAL, PACOTES COM 40g, CAIXA COM 15 UND	MAQUIRA	CX	120	R\$30,75	R\$3.690,00
TOTAL						R\$30.104,80

Nº	LOTE 03	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	CAPOTES DESCARTAVEIS / AVENTAL COM MANGA LONGA MÍNIMO 30GR	BIOLINE	UND	1800	R\$7,30	R\$13.140,00
41	CLOREXIDINA A 2% PARA ASSEPSIA DE CAVIDADES -FRASCO COM 100 ML	MAQUIRA	UND	100	R\$15,00	R\$1.500,00
42	CARIOSTÁTICO, FRASCO COM 15ML	BIODINAMICA	UND	10	R\$45,15	R\$451,50
43	CUNHAS DE MADEIRA ANATÔMICAS E INDIVIDUAIS DE CORES SORTIDAS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	IODONTOSUL	PCT	100	R\$8,97	R\$897,00
44	COTOSOL - RESTAURADOR TEMPORÁRIO	MAQUIRA	UND	120	R\$13,50	R\$1.620,00
45	CARBONO OCLUSAL DO TIPO BIARTICULADO EM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL (BLOCO) COM 12 FOLHAS	BIODINAMICA	PCT	100	R\$4,04	R\$404,00
46	REVELADOR PARA PLACA DENTAL BACTERIANA COM 10 ML	BIODINAMICA	PCT	100	R\$9,36	R\$936,00
47	CAIXA EM PAPELÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES E PERFUROCORANTES. COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	DESCARBOX	UND	300	R\$8,99	R\$2.697,00
48	CREME DENTAL COM FLUOR 70 GR	ICE FRESH	CX	3000	R\$2,45	R\$7.350,00
49	DISCOS DE LIXA MANDRIL ACOPLADO EM SISTEMA DE BAIXA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA TAMANHO 16MM	TDV	CX	30	R\$84,79	R\$2.543,70

TONIO FERNAND
 O SILVEIRA
 MARIZ:007
 42223418
 Assinado de
 forma
 digital por
 TONIO
 FERNANDO
 SILVEIRA
 MARIZ:0074
 2223418



Assinado eletronicamente



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9cf9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aaaf4abe61d83b47ee62916>

	DE DIÂMETRO, CAIXA SORTIDA COM 100 UND					
50	DETERGENTE ENZIMÁTICO. EMBALAGEM 1 LITRO	CICLO FARMA	UND	120	R\$29,90	R\$3.588,00
51	ESPELHO BUCAL PLANO	IODONTOSUL	UND	200	R\$3,12	R\$624,00
52	ESCOVA DENTAL INFANTIL	DENTAL K	UND	3000	R\$1,10	R\$3.300,00
53	ESCOVA DENTAL ADULTO	DENTAL K	UND	3000	R\$1,39	R\$4.170,00
54	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA PARA ADAPTAÇÃO EM MICROMOTOR	MICRODONT	UND	500	R\$1,75	R\$875,00
55	HEMOSTÁTICO SOLUÇÃO COM 10 ML	BIODINAMICA	UND	80	R\$20,38	R\$1.630,40
56	FIO DENTAL (100m)	HIGIX	UND	3000	R\$2,98	R\$8.940,00
57	FITA PARA AUTOCLAVE COM IDENTIFICADOR	SS PLUS	UND	300	R\$6,88	R\$2.064,00
58	FITA MATRIZ METÁLICA 0,5 e 0,7mm	I.DENTAL	UND	200	R\$2,37	R\$474,00
59	FLUORETO DE SÓDIO GEL NEUTRO, EMBALAGEM COM 200ml	IODONTOSUL	UND	200	R\$5,89	R\$1.178,00
60	FLUORETO DE SÓDIO GEL ACIDULADO FRASCOS COM 200 ml	IODONTOSUL	UND	200	R\$5,89	R\$1.178,00
61	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 4 -0 (quatro/zero), MONTADO COM 45 cm DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19mm. (CAIXA COM 24 UND)	MEDIX	CX	250	R\$55,00	R\$13.750,00
62	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3 -0 (três/zero), MONTADO COM 45 DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19mm. (CAIXA COM 24 UND).	MEDIX	CX	250	R\$52,00	R\$13.000,00
63	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4 -0 (quatro/zero) MONTADOR COM 45cm DE COMPRIMENTO E AGULHA CORTANTE DE SECÇÃO TRIANGULAR E 19mm. (CAIXA COM 24 UND).	MEDIX	CX	120	R\$52,00	R\$6.240,00
64	KIT POLIMENTO DE AMALGAMA BORRACHA COM 06 UND VERDE, AZUL,	MICRODONT	KIT	50	R\$51,00	R\$2.550,00
65	KIT POLIMENTO DE RESINA EM SILICONE COM 06 UND TAÇA, CONE E DISCO	MICRODONT	KIT	50	R\$51,00	R\$2.550,00
66	KIT PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA LAMINADA COM 06 UND	MICRODONT	KIT	50	R\$65,00	R\$3.250,00
67	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, ADULTO, ULTRA SPEED, CAIXA COM 150 PELÍCULAS.	KULZER	CX	60	R\$215,92	R\$12.955,20
68	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL ULTRA SPEED, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	KODAK	CX	20	R\$303,33	R\$6.066,60
69	FIO RETRATOR GENGIVAL EXTRA FINO 000	BIODINAMICA	RL	30	R\$27,32	R\$819,00
70	GAZE PRÉ - CORTADA, NÃO ESTÉRIL, DE 7,5 X 7,5 cm, COM DENSIDADE DE 11 FIOS, PACOTE COM 500 UND	BIOTEXTIL	PCT	400	R\$14,17	R\$5.668,00
71	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) (FRASCO COM 10g)	BIODINAMICA	UND	30	R\$6,95	R\$208,50
72	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - TIPO PASTA/PASTA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES COM PASTA BASE DE 13g E PASTA CATALISADORA DE 11g MAIS BLOCO MISTURADOR	MAQUIRA	CX	140	R\$35,59	R\$4.982,60
73	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE, COM LEITURA BIOLÓGICA PARA	2I	PCT	5	R\$48,12	R\$240,60

TONIO FERNAND O SILVEIRA MARIZ:00742223418

Assinado de forma digital por TONIO FERNAND O SILVEIRA MARIZ:00742223418

Assinado eletronicamente





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9c9f9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aa4fabe61d83b47ee62916>

	LEITURA POSITIVA DE CRESCIMENTO DE ESPOROS, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E CICLOS FLASH, EM ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS OU COM PRÉ -VÁCUOS COM 10 AMPOLAS						
74	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÃO (KIT)	BIODINAMICA	CX	15	R\$104,55	R\$1.568,25	
						TOTAL	R\$133.409,95

Nº	LOTE 04	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
75	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP, P E M, NITRILO ANTIMICROBIANA COM ELIMINAÇÃO DE ATÉ 99% DAS BACTERIAS CX. COM 100UNID - OBS (Apresentar registro no Ministério das Saúde)	MEDIX	PAR	1200	R\$24,90	R\$29.880,00	
76	LUVAS LÁTEX CIRURGICA TAMANHOS Nº 6,5, 7.0 E 7,5 PAR	LATEX BR	PAR	1800	R\$1,65	R\$2.970,00	
77	LIXA PARA AMALGAMA (PACOTE COM 12 UNIDADES APROXIMADAMENTE)	I.DENTAL	CX	130	R\$9,27	R\$1.205,10	
78	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROFISSIONAL MANGA LONGA NO MÍNIMO 30G	BIOLINE	UND	500	R\$7,30	R\$3.650,00	
79	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO REFORÇADO (IRM) P6 FRASCO COM 38g	IODONTOSUL	UND	100	R\$21,50	R\$2.150,00	
80	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE EUGENOL, REFORÇADO (IRM) LIQUIDO FRASCO COM 15 ml	IODONTOSUL	UND	100	R\$21,50	R\$2.150,00	
81	MASCARA N95	MEDICAL SYSTEM	UND	1800	R\$2,30	R\$4.140,00	
82	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELASTICO PARA PRENDER NAS ORELHAS (CAIXA COM 50 UNIDADES)	DESCARPACK	CX	400	R\$8,40	R\$3.360,00	
83	MICROBRUSH, DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. PONTA FINA COM 100 UNID	FGM	CX	200	R\$10,67	R\$2.134,00	
						TOTAL	R\$51.639,10

Nº	LOTE 05	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	IONOMERO VIDRO RESTAURADOR - VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO, RADIOPACIFICADORES E ÁGUA. ÁCIDO POLIACRÍLICO APENAS NA FASE LÍQUIDA DO PRODUTO, 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. KIT	FGM	UND	100	R\$18,00	R\$1.800,00
85	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR QUÍMICAMENTE ATIVADO PÓ E LIQUIDO KIT	BIODINAMICA	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00

Assinado eletronicamente

TONIO FERNAND O SILVEIRA MARIZ:00 74222341 8
 Assinado de forma digital por TONIO FERNAND O SILVEIRA MARIZ:007 42223418





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9cf9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aa4abe61d83b47ee62916>

86	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA DENTISTA TRANSPARENTE	SS PLUS	UND	30	R\$4,42	R\$132,60
87	ÓCULOS PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO (LARANJA) PEQUENO	PROTCAP	UND	30	R\$18,00	R\$540,00
88	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO TIPO SPRAY COM 200ml	MAQUIRA	UND	80	R\$33,00	R\$2.640,00
89	PEDRA POMES EXTRA FINA POTE COM 100gr	IODONTOSUL	UND	60	R\$5,20	R\$312,00
90	PASTA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA	FGM	UND	50	R\$33,86	R\$1.693,00
91	PASTA PROFILÁTICA TUBO COM 90g, SABORES VARIADOS	IODONTOSUL	UND	180	R\$4,84	R\$871,20
92	PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA TRONCO CÔNICA SHOFU	AMERICAN BURRS	UND	200	R\$11,87	R\$2.374,00
93	PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA ESFÉRICA SHOFU	AMERICAN BURRS	UND	200	R\$11,87	R\$2.374,00
94	PEDRA DE ARKANSAS PARA ACABAMENTO COM PONTA EM FORMA DE CHAMA SHOFU	AMERICAN BURRS	UND	200	R\$11,87	R\$2.374,00
95	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS	GOLGRAN	UND	12	R\$15,00	R\$180,00
96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 10cm X100mts	ESTERILCARE	UND	200	R\$51,00	R\$10.200,00
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 12cm X 100mts	ESTERILCARE	UND	200	R\$61,00	R\$12.200,00
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO MEDINDO 15cm X 100mts	ESTERILCARE	PCT	150	R\$86,00	R\$12.900,00
TOTAL						R\$52.590,80

Nº	LOTE 06	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	RESINA FLOW - MONÓMEROS METACRÍLICOS (COMO TEGDMA, BIS (EMA), BIS (GMA)), CANFORQUINONA, COINICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS E 72% DE CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 – 5,0 MICRONS. COM 2GR - COR A1, A2 E A3	FGM	UND	200	R\$17,90	R\$3.580,00
100	RESINA 4GR - NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DA1 OU EA1	FGM	UND	100	R\$23,00	R\$4.600,00

TONIO FERNAND O SILVEIRA MARIZ:00 74222341 8
 Assinado de forma digital por TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ:0074 2223418

Assinado eletronicamente





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9cf9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aaf4abe61d83b47ee62916>

101	RESINA 4GR- NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DA2 OU EA2	FGM	UND	200	R\$23,00	R\$4.600,00
102	RESINA 4GR - NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DA3 OU EA3	FGM	UND	200	R\$23,00	R\$4.600,00
103	RESINA 4GR - NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DA3,5 OU EA3,5	FGM	UND	200	R\$23,00	R\$4.600,00
104	RESINA 4GR - NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM	FGM	UND	50	R\$23,00	R\$1.150,00

TONIO FERNAN DO SILVEIRA MARIZ:0 0742223 418
 Assinado de forma digital por TONIO FERNAN DO SILVEIRA MARIZ:007 42223418

Assinado eletronicamente





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9c9fbab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aa4fab6e1d83b47ee62916>

	TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DB1 OU EB1					
105	RESINA 4GR - NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DB2 OU EB2	FGM	UND	50	R\$23,00	R\$1.150,00
106	RESINA 4GR - NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DA2 OU EA2	FGM	UND	50	R\$23,00	R\$1.150,00
107	RESINA 4GR - NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DC1 OU EC1	FGM	UND	50	R\$23,00	R\$1.150,00
108	RESINA 4GR - NANO/MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIOALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE	FGM	UND	50	R\$23,00	R\$1.150,00

TONIO
 FERNAND
 O
 SILVEIRA
 MARIZ:00
 74222341
 8

Assinado
 de forma
 digital por
 TONIO
 FERNAND
 O SILVEIRA
 MARIZ:007
 42223418

Assinado eletronicamente





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9cf9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aaf4abe61d83b47ee62916>

	DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COR DC2 OU EC2					
109	RESINA BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS.MICROHÍBRIDA UNIVERSAL, INDICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE TRATAMENTO, COMO: RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DAS CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS. E RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, CONFECÇÃO DE NÚCLEOS, COM 4 GR COR 0A2	FGM	UND	150	R\$54,50	R\$8.175,00
110	RESINA BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS.MICROHÍBRIDA UNIVERSAL, INDICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE TRATAMENTO, COMO: RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DAS CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS. E RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, CONFECÇÃO DE NÚCLEOS, COM 4GR - COR 0A3	FGM	UND	150	R\$54,50	R\$8.175,00
111	RESINA BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA DE SILANO. RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS.MICROHÍBRIDA UNIVERSAL, INDICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE TRATAMENTO, COMO: RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DAS CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS. E RESTAURAÇÕES INDIRETAS (INLAYS, ONLAYS E FACETAS), FECHAMENTO DE DIASTEMAS, CONFECÇÃO DE NÚCLEOS, COM 4GR - COR A1, A2, A3 E A3,5	FGM	UND	250	R\$32,90	R\$8.255,00

Assinado eletronicamente

TONIO FERNAN DO SILVEIRA MARIZ:00742223418
 Assinado de forma digital por TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ:00742223418





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

TOTAL	R\$50.005,00
--------------	---------------------

Nº	LOTE 09	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187	KIT ACADEMICO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CABEÇA STANDARD, SISTEMA DE CABEÇA LIMPA, PUSH BOTTON, CARPO AÇO INOXIDÁVEL, ROLAMENTO CERÂMICO, VELOCIDADE 340.000 A 410.000, POTÊNCIA 16W, ACOPLAMENTO BORDEN (2 VIAS) AUTOLAVÁVEL 135°C. CONTRA ÂNGULO TRANSMISSÃO COM VELOCIDADE DIRETA 1:1 CABEÇA PARA FRESAS C.A COM DIÂMETRO DE 02.35 VELOCIDADE MÁXIMA DA CABEÇA 30.000 MIN SISTEMA DE TRAVAMENTO DE BROCA COM PUSH BOTTON AUTOLAVÁVEL. MICRO MOTOR CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO REDUZIDO É ERGONÔMICO VELOCIDADE MÁXIMA 25.000 MIN SISTEMA DE MUDANÇA DO SENTIDO DE ROTAÇÃO SPRAY DE ÁGUA EXTERNO, BORDEN 2 VIAS, AUTOLAVÁVEL, 135°. APRESENTAR CATALOGO E REGISTRO NA ANVISA.	NSK	KIT	10	R\$2.720,00	R\$27.200,00
TOTAL						R\$27.200,00

Nº	LOTE 10	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
188	POTE DAPPEN VIDRO UND. 80 445	OGP	UND	50	R\$4,74	R\$237,00
189	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	BRASVAL	UND	15	R\$41,20	R\$618,00
190	SINDESMÓTOMO	GOLGRAN	UND	25	R\$20,36	R\$509,00
191	SONDA EXPLORADORA	GOLGRAN	UND	25	R\$12,99	R\$324,75
192	PINÇA CLINICA	GOLGRAN	UND	25	R\$16,53	R\$413,25
193	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FF 16 CM	GOLGRAN	UND	25	R\$37,54	R\$938,50
194	TESOURA IRIS CURVA	GOLGRAN	UND	25	R\$24,21	R\$605,25
195	ALVEOLOTOMO	GOLGRAN	UND	12	R\$101,32	R\$1.215,84
TOTAL						R\$4.861,59

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. Os produtos serão entregues, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, em até 10 (dez) dias após emissão da Ordem de Compra emitida pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Esse contrato entra em vigor em sua assinatura tendo vigência pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- Acompanhar, fiscalizar, inspecionar e supervisionar, diariamente, a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com o pactuado, deduzido os descontos legais;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações dentro das condições pactuadas;

Assinado eletronicamente

TONIO
 FERNAN
 DO
 SILVEIRA
 MARIZ:00
 7422234
 18
 Assinado
 de forma
 digital por
 TONIO
 FERNAND
 O SILVEIRA
 MARIZ:007
 42223418

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9c9f9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aaf4abe61d83b47ee62916>





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

- c) Fornecer a CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado;
- d) A CONTRATANTE se obriga a arcar com todos os custos com viagens e deslocamentos efetuados pelo CONTRATADO, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, mediante apresentação de documento comprobatório.
- e) A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a.1) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a.2) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas no Orçamento Geral do Município para o ano de 2022, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 429 de 12 de novembro de 2021, com a Natureza das Despesas – 33.90.30 – Material de Consumo.

7.2. Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (art. 65, § 8º Lei Federal nº 8.666/93).

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será condicionado ao que dispões a Resolução nº 026/2017 e à consulta da regularidade fiscal da pessoa jurídica e, também, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor unitário referente ao mês da competência dos serviços;
- b) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito – CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social / **INSS**;
- c) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa (ou positiva, com efeito, de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, da sede da LICITANTE.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2. Se a Nota Fiscal/Fatura apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa ou não vier acompanhada dos documentos exigidos no item 8.1, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Assinado eletronicamente

TONIO
 FERNAND
 O SILVEIRA
 MARIZ:007
 42223418

Assinado de
 forma digital
 por TONIO
 FERNANDO
 SILVEIRA
 MARIZ:0074
 2223418

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9cf9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aaf4abe61d83b47ee62916>





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

8.3. O pagamento dos serviços será efetuado com base nos quantitativos e preços unitários consignados na proposta de preços da CONTRATADA.

8.4 - O pagamento será efetuado integralmente em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

9.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2022 e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais peças que constitui o respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Ficará responsável pelo acompanhamento da contratação Senhora Heloiza Paula Candido de Oliveira, CPF de nº 043.192.154-78, Matrícula de nº 0000516-1, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

11.2. O atraso injustificado no início dos serviços requisitados consoante Ordem de Compra sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **2,5% (dois vírgula cinco por cento)**, sobre o valor total da Ordem de Compra.

11.3. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.4. Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 0,1% (**zero vírgula um por cento**), calculada sobre o valor global do contrato, no caso de atraso no cumprimento de determinação expressa da fiscalização;
- Multa de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) calculada sobre o valor do contrato, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- O atraso injustificado na execução do contrato, aferido mensalmente pela FISCALIZAÇÃO, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de mora de **10% (dez por cento)**, sobre o valor das faturas dos pagamentos a vencer;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja acumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “e” e “f” do item 11.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com alíneas “b”, “c” e “d”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Assinado eletronicamente

TONIO
FERNAND
O
SILVEIRA
MARIZ:007
42223418

Assinado de
forma digital
por TONIO
FERNANDO
SILVEIRA
MARIZ:0074
2223418

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9c9fbab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aaf4abe61d83b47ee62916>





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>

11.6. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 11.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

11.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

11.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de vinte (20) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro do município de Bom Jesus/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Bom Jesus/RN, 22 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Clécio da Câmara Azevedo
 Prefeito Municipal
 Bom Jesus/RN
CONTRATANTE

TONIO FERNANDO SILVEIRA Assinado de forma digital por
 MARIZ:00742223418 TONIO FERNANDO SILVEIRA
 MARIZ:00742223418

Tonio Fernando Silveira Mariz
 CPF de nº 007.422.234-18
 Representante / **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**
 CNPJ sob o nº 26.690.173/0001-72
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f835774ec1c9c7c0e94f5829c91d090903f6fa8a3e9cf9bab450c87c371290fa
<https://valida.ae/96f8731b3c3cb96f86db5c2f432aaf4abe61d83b47ee62916>



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Clécio Azevedo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 22 nov 2022
11:23:13 |  | Clécio da Câmara Azevedo criou este documento. (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) |
| 22 nov 2022
11:23:18 |  | Clécio da Câmara Azevedo (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) visualizou este documento por meio do IP 187.61.149.69 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil. |
| 22 nov 2022
11:23:23 |  | Clécio da Câmara Azevedo (Empresa: Prefeitura Municipal de Bom Jesus, E-mail: gabinete@bomjesus.rn.gov.br, CPF: 308.060.624-87) assinou este documento por meio do IP 187.61.149.69 localizado em Natal - Rio Grande do Norte - Brazil. |

